

Resolução nº 298, de 16/08/2007

RESOLUÇÃO Nº 298, DE 16 DE AGOSTO DE 2007

Torna sem efeito a Resolução 297-CJF3ªR, de 7 de agosto de 2007.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução 297, de 7 de agosto de 2007, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, publicada em 16 de agosto de 2007 no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno I, Parte I, páginas 169/170.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente